



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00037 na modalidade Dispensa nº 000012 tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de atendimento médico, ambulatorial, cirúrgico e exames especializados em oftalmologia (através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo -CISMARPA), tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
410	1.500.000.1002	<u>02.08.02.10.301.0015.2074.33933900</u>	R\$ 25.000,00

Marmelópolis - MG, 27 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro